

– DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 16/2015, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, com o valor global de R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 8,2786%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1 do contrato, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências da Universidade do Trabalho Digital – UTD.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Jorge David Ramirez Scott, Diretor Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos e Auditoria, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n. 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, C.N.P.J. no 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: R Contorno da CEASA, 1500 Setor T Bairro Ancuri - Fortaleza - CE, CEP 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 40, XI e 55, III, 57, II, §4º e 58 §1º, da Lei Federal no 8.666/93, e suas alterações posteriores e no processo n. 05150880/2020; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração das Cláusulas Quinta – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO e Oitava – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo de vigência e de execução do Contrato 17/2015, por mais 12 (doze) meses a partir do seu término, com o valor global de R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que corresponde a um aumento de 8,2786%, conforme índice previsto no subitem 5.2.1 do contrato, para continuidade dos serviços de locação e manutenção da máquina copiadora instalada nas dependências do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, em Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.362,64 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Internada SECITECE, pela CONTRATANTE, e Jorge David Ramirez Scott, Diretor Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos e Auditoria, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº83/2020 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.012/2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 29.887/2009 e o teor do Decreto Estadual nº 31.198/2013, RESOLVE nomear os MEMBROS da Comissão Setorial de Ética Pública da Funcap, por um prazo de dois anos, contados a partir do dia 01/09/20: DENISE SA MAIA CASSELI – Assessora Especial, matrícula nº 300039-1-8; JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS – Gerente da Gerência Administrativa, matrícula nº 300113-1-7 e LILIANE MENDONÇA PRADO – Gerente da Gerência de Prestação de Contas, matrícula nº 300112-1-X. Como suplentes, ficam designadas as servidoras: ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA – Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula: 300117-1-6; LUANA MOURA CRUZ – Assessora Técnica, matrícula: 300104-1-8; e MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA – Gerente da Gerência do Programa de Inovação, matrícula nº 300111-1-2. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CTIS TECNOLOGIA; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA, 1500, Setor T, bairro Ancuri, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria nº 146/2020 - GR, considerando o art. 5º da Portaria Conjunta no 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, posteriores.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato no 044/2015 ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a

partir da data de 25 de julho de 2020, mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual no 28.087 de 10/01/2006; Lei Federal no 8.666/93. O valor global importa em R\$ 89.950,98 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), com a quantia mensal importando em 14.991,83 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 89.950,98 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato no 044/2015 ASSEJUR por 6 (seis) meses, contados a partir da data de 25 de julho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 24 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Jorge David Ramirez Scott - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2017

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 51/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Conj. 02, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 17/07/2020 até 16/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE e o Sr. Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 76/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778 Altos, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.536.461,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/09/2020 até 19/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original, não alterado por este instrumento; XII - DATA: 30/07/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNECE e o Sr. José Jesu Melo Neto - Representante Legal da Empresa NOVA SEGURANÇA EIRELI..

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº287/2018

PROCESSO Nº05068785/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 287/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LARISSA SOUZA VASCONCELOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 287/2018 reajustes de rubrica, conforme consta no novo Plano de Trabalho, constante no processo nº 05068785/2020, devidamente aprovado pela área técnica, Coordenação de Conhecimento e Formação – CCFOR, em despacho acostado aos autos do referido processo. A alteração aprovada consiste em: - Contrapartida: Rubrica 1.1.10: Libras, passará a constar 1.1.10: Audiodescrição DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de agosto de 2020 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Larissa Souza Vasconcelos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 12 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETARIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº225/2020 PROCESSO Nº03856530/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído

